



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a urgente implantação de redutores de velocidade na Rodovia SC-350, no km 175 e km 176, no Município de Caçador.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-350 que passa pelo Município de Caçador, é uma importante Rodovia que liga várias cidades catarinenses, e por ela trafegam milhares de pessoas diariamente que precisam se deslocar de um lugar para outro, bem como transportar os produtos que fomentam a economia catarinense;

- por ser um Rodovia com trânsito intenso, diariamente acontecem muitos acidentes, inclusive com registros de óbitos, o que gera insegurança para os motoristas e pedestres; e

- visando ampliar a segurança das pessoas que trafegam pela Rodovia SC-350, solicitamos a urgente implantação de redutores de velocidade na referida Rodovia, especificamente no km 175 e km 176, localizado na cidade de Caçador,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a urgente implantação de redutores de velocidade na Rodovia SC-350, no km 175 e km 176, no Município de Caçador. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

